

PORTARIA Nº 56/2026 - SOF (11.00.46.38)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 21 de Maio de 2026

A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na **Portaria SCRF/PROGEP nº 754, de 14 de novembro de 2024**, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como a indicação da autoridade competente nos autos do Processo nº 23074.017240/2026-75.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do **Contrato Administrativo nº 013/2026**, referente à cessão de uso onerosa celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e o **Governo do Estado da Paraíba por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT-PB)**:

I - Fiscal de Apoio Administrativo: Manuela Vieira Cerqueira - SIAPE nº 3273137

II - Fiscal de Apoio Técnico: Antônio da Silva Sobrinho Júnior - SIAPE nº 1652159

Art. 2º Compete aos fiscais designados fiscalizar e verificar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 013/2026 e na legislação aplicável, bem como comunicar à Administração quaisquer irregularidades verificadas durante a execução contratual.

§1º O Fiscal de Apoio Administrativo atuará na verificação dos aspectos administrativos relacionados à execução contratual.

§2º O Fiscal de Apoio Técnico atuará na fiscalização e verificação do cumprimento das obrigações relacionadas à conservação, manutenção e demais intervenções realizadas no imóvel objeto da cessão, observadas as disposições previstas contratualmente.

Art. 3º Verificada qualquer irregularidade no cumprimento das obrigações contratuais, os fiscais designados deverão comunicar a Administração e adotar as providências necessárias à sua regularização.

Art. 4º A presente designação poderá ser revista, alterada ou substituída a qualquer tempo, conforme a necessidade da Administração e as fases de execução do contrato, mediante nova portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 17:42)

QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2750285

Processo Associado: 23074.017240/2026-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2026**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2026** e o código de verificação: **30eaf11d74**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972